



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4120/2020

Data 25.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Fernanda Aparecida Naconeski** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2446-5/1 portadora do CPF nº 047.473.559-10 e da CI/RG nº 8.291.505-2 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 12/02/2003 a 11/02/2008.

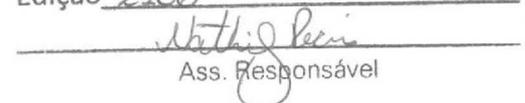
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - Aul
Página 227
Edição 2106


Ass. Responsável